



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**Decisão da Diretoria (D/PE)**

<b>Reunião</b>	: Ordinária	Nº 19ª/2022
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/PE 080/2023	
<b>Referência</b>	: 6.4.	
<b>Interessado</b>	: Diretoria do Crea-PE.	

**EMENTA:** Aprova a renovação de delegação de competência à Coordenação de Registro e Acervo – CRA.

**DECISÃO:**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, analisando a Proposta de Renovação da Delegação de Competência à Coordenação de Registro e Acervo – CRA, para continuar procedendo a análise e expedição de processos relativos aos registros de pessoas físicas e jurídicas, pertinentes às modalidades profissionais que não possuem Câmaras Especializadas instaladas no âmbito do Crea-PE, nos moldes da Decisão Plenária nº PL/PE-060/2021, **decidiu** aprovar a Proposta de renovação da delegação de competência à Coordenação de Registro e Acervo – CRA e encaminhá-la para análise e deliberação do Plenário deste Conselho. Coordenou a reunião o Eng. Elétric. Clovis Correa de Albuquerque Segundo –Presidente em Exercício. Votaram favoravelmente o Eng. Civ. Pedro Paulo da Silva Fonseca –2ª Vice-Presidente, o Eng. Civ. Audenor Marinho de Almeida - 1º Diretor Administrativo, o Eng. Civ. Isaac Sérgio Araújo de Brito –1º Diretor Financeiro e a Eng. Ftal. Cecília Lira Melo de Oliveira Santos – 2ª Diretora Financeira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de setembro de 2023.

**Eng. Elétric. Clovis Correa de Albuquerque**  
Presidente em Exercício